



PROFISSIONAIS E ESTUDANTES PARTICIPAM DE CREF ITINERANTE NO VALE DO PIANCÓ (PB)

A cidade de Itaporanga, na Paraíba, foi o ponto de encontro dos profissionais e estudantes de Educação Física do Vale do Piancó. Nos dias 9 e 10 de junho, equipes do CREF10/PB estiveram na 7ª Gerência Regional de Educação, no município, para promover mais uma edição do CREF Itinerante. O projeto contou com mais de 80 participantes inscritos.

Para Edvaldo Júnior [CREF 004726-G/PB], que é de Itaporanga, o projeto foi uma ótima oportunidade para atualizar os conhecimentos. "Faz muito tempo que concluí meu curso na faculdade e eu estava precisando me aprimorar. Por meio do CREF Itinerante, estou podendo fazer isso e ainda conhecer mais sobre a importância do nosso trabalho na prática", destacou.

FÓRUM DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR REÚNE SECRETÁRIOS, GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM RECIFE (PE)

Com o tema A Nova Base Nacional Comum Curricular, o 1º Fórum de Educação Física Escolar, realizado pelo CREF12/PE, reuniu diversos profissionais da educação, em maio, em Recife. O Fórum trouxe como palestrantes os Conselheiros do CONFEF, Prof. Dr. Ricardo Catunda [CREF 000001-G/CE], presidente da Comissão de Educação Física Escolar do CONFEF, e a Prof. Me. Elisabete Laurindo [CREF 002036-G/SC], que atua na área das políticas públicas voltadas à educação.



Durante a solenidade de abertura, a presidente do CREF12/PE, Prof. Nadja Harrop [CREF 000288-G/PE], falou sobre a importância dos gestores públicos compreenderem e valorizarem a Educação Física Escolar e citou como exemplo as iniciativas das Prefeitas de Bezerros, que em 2015 emitiram a Portaria Nº33, garantindo a presença do professor de Educação Física nas aulas da disciplina em toda a rede municipal, e de Olinda, que em 2016 sancionou a Lei nº 5980/2016 que garante nas aulas de Educação Física da rede pública e privada de ensino, a presença do professor de Educação Física licenciado e habilitado pelo Sistema CONFEF/CREFs.

Os convidados para o evento receberam ainda o livro "Recomendações para a Educação Física Escolar", autografado pelos palestrantes que são também autores da publicação.

CREF18/PA-AP PROMOVE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em abril, o CREF18/PA-AP percorreu 11 academias do bairro Umarizal em Belém (PA). A ação foi realizada visando à orientação e fiscalização de academias da cidade.



Também foi promovido pelo CREF um evento gratuito para os profissionais da região nos dias 27 e 28 de maio. As palestras foram ministradas pelo Prof. Dr. José Fernandes Filho [CREF 000066-G/RJ] e, pela Prof.ª Dra. Paula Fernandes [CREF 014339-G/RJ], com o curso de Avaliação Física Funcional e Genética.

Foi realizada, ainda, uma ação de orientação à população com distribuição de folders na Praça Brasil. O intuito da atividade foi informar aos transeuntes sobre a importância dos exercícios físicos orientados por Profissionais de Educação Física.

PANORAMA LEGAL

LEI REGULAMENTA USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM DOURADOS (MS)

A Câmara Municipal de Dourados, no Mato Grosso do Sul, aprovou a Lei Municipal nº 4.099 de 12 de junho de 2017, que regulamenta o uso de espaços públicos situados nas praças, nos parques e nas outras áreas verdes para fins de orientação e treinamento, em caráter regular, de atividades esportivas em grupos por Profissionais de Educação Física".



A Lei, em atendimento à legislação vigente, prevê em seu art. 3º que a autorização somente seja concedida a profissionais devidamente habilitados (registrados no CREF). O CREF11/MS considera essa garantia de suma importância pois, caso não seja praticada da maneira correta e orientada, a atividade física pode se tornar prejudicial à saúde. Por isso, o acompanhamento de um profissional capacitado é indispensável.

EMPRESA É CONDENADA POR UTILIZAR ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEM SUPERVISÃO

O Serviço Social da Indústria (Sesi) foi condenado pela Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho a pagar indenização por dano moral coletivo por utilizar estagiários de Educação Física, sem a devida supervisão, para ministrar atividades em seu programa “Ginástica na Empresa” na Bahia. O montante será revertido em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).



A partir de denúncia do CREF13/BA-SE, o Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil pública diante da constatação de que um único Profissional de Educação Física, responsável por dez empresas, mantinha contato apenas uma vez por semana ou a cada 15 dias com os estagiários que estivessem executando o programa diretamente nas empresas. Estes, por sua vez, assumiam as atividades após um treinamento de 15 dias, o que poderia pôr em risco as pessoas que praticavam exercícios sob sua orientação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-BA) reconheceu as irregularidades, constatando que os estagiários exerciam atividades típicas do Profissional de Educação Física e condenou o Sesi a se abster da prática.

PANORAMA FISCALIZAÇÃO

OPERAÇÃO INTERDITA ACADEMIAS EM TERESINA (PI)

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), em parceria com o CREF15/MA-PI, realizou uma operação para fiscalizar academias em Teresina (PI). De acordo com os fiscais, 15 estabelecimentos devem ser interditados por irregularidades.

“O objetivo da operação é a regularização de todas as academias. Por meio da parceria com o CREF estamos fiscalizando especialmente se há Profissionais de Educação Física credenciados. Primeiramente faremos um trabalho educativo, de advertência, auto de infração e, por último, o processo de interdição”, explicou o fiscal José Arimatéia Leão.

A ação foi iniciada na Zona Sul de Teresina, onde duas academias notificadas anteriormente foram fechadas por não terem Profissionais de Educação Física exercendo a função. Além da falta de profissionais, a fiscalização encontrou equipamentos inadequados e academias sem licença do funcionamento.

INTERDITADO

CREF17/MT INTERDITA CINCO ACADEMIAS EM CÁCERES (MT)

Cinco academias foram interditadas no município de Cáceres (MT), a 220 km da capital, entre os dias 24 e 28 de abril. Os estabelecimentos funcionavam de maneira irregular, sem registro e sem Profissionais de Educação Física habilitados. Além das academias, cinco pessoas físicas foram autuadas por exercício ilegal da profissão. Ao todo, foram realizadas 32 visitas. Desse total, apenas 18 estabelecimentos portavam a documentação exigida. Constatou-se ainda que muitos profissionais de Educação Física licenciados atuavam nas academias. Eles foram orientados a cursar o Bacharelado. Também foi realizada uma reunião na Secretaria Municipal de Saúde com uma equipe da Vigilância Sanitária, com o objetivo de orientar os agentes de fiscalização diante de academias sem o alvará da Vigilância Sanitária.

O Presidente do CREF17/MT, Prof. Carlos Alberto Eilert [CREF 000015-G/MT], que esteve no município por conta da abertura dos Jogos Escolares da Região de Cáceres, acompanhou a fiscalização e a qualificou como excelente, segundo ele, em razão do preparo profissional desenvolvido pelo Agente de Orientação e Fiscalização Sr. Júlio Cesar.

GOIÂNIA RECEBE PROJETO BEM-ESTAR GLOBAL

Em maio, Goiânia recebeu o projeto Bem-Estar Global - uma iniciativa da Rede Globo em parceria com o Sesi. O evento ofereceu serviços de saúde e de qualidade de vida gratuitos.

Os fiscais do CREF14/GO-TO estiveram presentes no evento, realizando fiscalização e orientação sobre a prática de atividade física e a devida habilitação profissional exigida. Nenhuma irregularidade foi encontrada. Todos os professores estavam portando suas cédulas profissionais.

Fazer exercícios físicos é saudável e constantemente recomendado pelos médicos, contudo, a prática sem nenhuma orientação pode trazer problemas de saúde. O correto é ter sempre o acompanhamento de um Profissional de Educação Física devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Educação Física.

